



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" L E I N° 858 "

Data: 28 de maio de 1990.

Súmula: Dá nova denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte - lei,

Art. 1º. Fica alterada a denominação de via Francisco Bonato para VIA VENEZA, a qual inicia na Avenida Padre Natal Pigato até o Açude Mendes de Sá, em Rondinha, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de maio de 1990.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal